

# EDITAL ESPECÍFICO 028/2021 – DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Número de vagas: 12 vagas

2.2. Candidatos: discentes egresso(a)s dos cursos de Graduação ou Mestrado que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, ou Biologia Molecular, ou Biologia Celular, ou comprovação de, pelo menos, uma dessas disciplinas como aluno(a) especial, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/>).

2.3. No caso de disciplina cursada como aluno especial, a mesma será considerada como Crédito concedido para fins de avaliação.

2.4. A comprovação será feita por meio de declaração do(a) professor(a) ministrante numa Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC.

## 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

### 3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.1.1. A documentação obrigatória (item 2 do Edital nº. 028/2021) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 3.3 desse edital) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais” no período de 03 a 14 de Janeiro de 2022, através do link disponível na página do Edital 028/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>.

### 3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

### 3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação e/ ou Mestrado: Diploma de Graduação ou

Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso; Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando ou conclusão de mestrado somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. **Histórico escolar da Graduação e, se houver, o Histórico do Mestrado:** o(a)s candidato(a)s devem enviar cópia do Histórico da Graduação e, se houver Histórico do Mestrado com comprovação de ter cursado uma das disciplinas descritas no item 2.2.

3.3. **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

3.3.1. **Planilha de seleção:** a planilha é obtida no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”, e deve ser enviada preenchida com as informações dos últimos 5 anos (a partir de 2017 até a data de inscrição), assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhada da documentação comprobatória da planilha. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2015 a 2022). Para tal, enviar junto à planilha de seleção e documentos comprobatórios, cópia da certidão de nascimento do(a)s filho(a)s).

3.3.2. **Projeto de pesquisa:** o projeto deverá conter no máximo 10 páginas (sem contar a capa de apresentação), espaçamento 1,5, fonte Times New Roman, 12. O projeto deve apresentar os seguintes itens: (i) Título do Projeto, (ii) Introdução (com revisão bibliográfica), (iii) Justificativa, (iv) Objetivo Geral, (v) Objetivos Específicos, (vi) Metodologia, (vii) Cronograma de Atividades e (viii) Referências Bibliográficas. O projeto deverá indicar em sua descrição e na capa do mesmo uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Toxicológica.

3.4. O não envio da documentação conforme instruído poderá implicar na eliminação do candidato em se tratando de etapa eliminatória ou desconto na nota em caso de etapa classificatória.

3.5. Serão seis arquivos em formato pdf: (1) Cópia simples de documento de identificação oficial com foto; (2) Comprovante de titulação; (3) Histórico da Graduação; (4) Planilha de seleção preenchida; (5) Comprovantes da planilha de seleção (enumerados conforme a planilha); (6) projeto de pesquisa. Cada documento deverá ser salvo em um arquivo pdf diferente (existem vários programas disponíveis na internet que combinam pdf).

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> ou por e-mail ([ppgbioqtoxselecao@gmail.com](mailto:ppgbioqtoxselecao@gmail.com)), com título ‘DÚVIDA-SELEÇÃO: NOME DO CANDIDATO’.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. **Análise da planilha de seleção (peso 5,0)** contendo informações do período de janeiro de 2017 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 3.5.1. Este critério será de caráter CLASSIFICATÓRIO. Para ser selecionado (a), o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgbtox/> no menu “seleção Mestrado e Doutorado”. É obrigatória a apresentação da documentação comprobatória dos itens pontuados na planilha, os quais serão passíveis de avaliação para consideração pela banca. Os itens obedecerão a seguinte métrica para pontuação dos artigos científicos com base no fator de impacto mais recente da revista:

- A1: acima de 4,5
- A2: entre 4,5 e 3,5
- B1: entre 3,5 e 2,5
- B2: entre 2,5 e 1,5
- B3: entre 1,5 e 1,0
- B4: entre 1,0 e 0,5

4.1.1. A divulgação do resultado da análise da planilha acontecerá no dia 26 de Janeiro de 2022. As notas parciais do(a)s candidato(a)s serão enviadas para o site do PPGBTox, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). O pedido de reconsideração deverá ser feito em documento assinado e digitalizado e enviado por e-mail (ppgbioqtoxselecao@gmail.com). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para acesso aos resultados parciais.

4.2. **Prova de Bioquímica, de caráter CLASSIFICATÓRIO (peso 2,0).** Será realizada no dia 02 de Fevereiro de 2022. O aluno acessará a prova através de um link enviado por e-mail, às 8h30, com início da prova marcado para as 9h do dia 02 de Fevereiro de 2022. A prova apresentará 10 questões de Bioquímica geral, de acordo com os conteúdos do anexo I. O candidato terá uma hora para enviar o formulário respondido, com término da prova às 10h do dia 02 de Fevereiro de 2022. A divulgação do resultado acontecerá no dia 02 de Fevereiro de 2022 através do site do PPGBTox, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a)s candidato(a)s para recebimento e envio de e-mails, assim como por problemas de conexão com a internet para recebimento e envio do formulário da prova.

4.3. **Defesa do projeto de Pesquisa, de Caráter Classificatório (peso 3,0).** A defesa ocorrerá nos dias 04 e 07 de Fevereiro de 2022. Serão considerados os seguintes itens para a defesa do projeto: Aderência às linhas de pesquisa do programa, capacidade de gerar artigos e/ou patentes, considerando inovação tecnológica e originalidade do projeto. A divulgação do cronograma de apresentações será feita através do site do PPGBTox com 24 horas de antecedência. A ordem das apresentações será em ordem alfabética. O(a)s candidato(a)s terão 20 minutos para a apresentação e defesa do projeto. Após a defesa, a banca fará a arguição durante 10 minutos. O link para a defesa do projeto será enviado pela banca examinadora 24 h antes da defesa para o e-mail do(s) candidato(a)s. As defesas de projeto serão gravadas como documento comprobatório.

4.3.1. A divulgação do resultado acontecerá no dia 07 de Fevereiro de 2022. As notas do(a)s candidato(a)s serão disponibilizadas no site do PPGBTox, com imediata abertura do período de reconsideração do resultado (24 horas). A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa, bem como para acesso aos resultados parciais pelo site do PPG.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final do(a) candidato(a) será calculada com base nas notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Análise da planilha de seleção e da documentação comprobatória (peso 5,0), Projeto de Pesquisa (peso 1,0), prova de bioquímica (peso 2,0) e defesa do projeto de pesquisa (peso 2,0). O(A)s candidato(a)s deverão obter média final igual ou superior a cinco (5,0) para aprovação na seleção de doutorado. Candidato(a)s aprovado(a)s além do número de vagas serão classificado(a)s como suplentes.

5.2. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.2.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.2.2. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação na planilha de seleção.

5.2.3. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade.

5.3. A divulgação do resultado final dos classificados acontecerá entre 14 a 17 de Fevereiro de 2022, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP-UFSM). As notas finais do(a)s candidato(a)s serão divulgadas no site da PRPGP e também no site do PPGBTox. Após publicação dos classificados pela PRPGP, recursos administrativos poderão ser enviados ao e-mail do PPGBTox (ppgbioqtoxselecao@gmail.com), em documento assinado e digitalizado. A banca não se responsabilizará por problemas técnicos do(a) candidato(a) para recebimento e

envio de e-mails.

## **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

6.1. Conforme item 3.7 do Edital Geral.

## **7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:**

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| <b>ETAPA</b>  | <b>DATAS</b>               |
|---|----------------------------|
| Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção | 21/01/2022                 |
| 1ª etapa: avaliação de currículo  | 25/01/2022                 |
| Divulgação prévia das notas da 1ª etapa                                   | 26/01/2022                 |
| Período para reconsideração   | De 26/01/2022 a 27/01/2022 |
| Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração                      | 27/01/2022                 |
| 2ª etapa: Prova de Bioquímica   | 02/02/2022                 |
| Divulgação prévia das notas da 3ª etapa                                   | 02/02/2022                 |
| Período para reconsideração   | De 02/02/2022 a 03/02/2022 |
| Divulgação das notas da 3ª etapa após reconsideração                      | 04/02/2022                 |
| 3ª etapa: Defesa de projeto de pesquisa                                   | De 04/02/2022 a 07/02/2022 |
| Divulgação prévia das notas da 4ª etapa                                   | 07/02/2022                 |
| Período para reconsideração   | De 07/02/2022 a 08/02/2022 |
| Divulgação das notas da 4ª etapa após reconsideração                      | 08/02/2022                 |

Daniela Bitencourt Rosa Leal  
Coordenador(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:  
BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA

**ANEXO 1**

**CONTEÚDOS DA PROVA DE BIOQUÍMICA**

- 1-Química e metabolismo de aminoácidos e proteínas;
- 2-Química e metabolismo de carboidratos;
- 3-Química e metabolismo de lipídios;
- 4-Oxidações biológicas;
- 5-Enzimas;
- 6-Replicação do DNA, transcrição e tradução.

NUP: 23081.104574/2021-31

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

| Ordem | Descrição                                   | Nome do arquivo                               |
|-------|---|---|
| 21    | Minuta de edital de pós-graduação (134.111) | Edital-especifico-Doutorado - final final.pdf |

### Assinaturas

13/12/2021 13:37:43

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL (Coordenador de Curso)

02.10.09.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA - CPPGCBBT

Código Verificador: 1053425

Código CRC: 8013bbf3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

